



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 269, 27 de janeiro de 2020

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hcuftm.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

ROSEKEILA SIMÕES NOMEINI

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
APROVAÇÃO DE REGULAMENTO.....	4
Resolução-SEI n.º 125, de 21 de janeiro de 2020.....	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	5
MOVIMENTAÇÃO E ADICIONAIS DE COLABORADORES.....	5
Portaria-SEI n.º 9, de 15 de janeiro de 2020.....	5
Portaria-SEI n.º 20, de 20 de janeiro de 2020.....	6
Portaria-SEI n.º 21, de 20 de janeiro de 2020.....	7
Portaria-SEI n.º 22, de 20 de janeiro de 2020.....	8
Portaria-SEI n.º 23, de 20 de janeiro de 2020.....	9
Portaria-SEI n.º 24, de 20 de janeiro de 2020.....	10
Portaria-SEI n.º 25, de 20 de janeiro de 2020.....	11
Portaria-SEI n.º 26, de 21 de janeiro de 2020.....	12
Portaria-SEI n.º 27, de 21 de janeiro de 2020.....	13
Portaria-SEI n.º 28, de 21 de janeiro de 2020.....	14
Portaria-SEI n.º 29, de 21 de janeiro de 2020.....	15
Portaria-SEI n.º 30, de 21 de janeiro de 2020.....	16
RETIFICAÇÃO.....	17
Portaria-SEI n.º 31, de 22 de janeiro de 2020.....	17

COLEGIADO EXECUTIVO

APROVAÇÃO DE REGULAMENTO

Resolução - SEI n.º 125, de 21 de janeiro de 2020

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 2 do Regulamento da Unidade de Nutrição Clínica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as Resoluções 20/2017 e 133/2017.

Rosekeila Simões Nomelini

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

MOVIMENTAÇÃO E ADICIONAIS DE COLABORADORES

Portaria-SEI n.º 9, de 15 de janeiro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Sueli Cristina Silva, Siape 3121514, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2020.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 20, de 20 de janeiro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Mônica Aparecida Martins Silva Aires, Siape 2167280, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2020.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 21, de 20 de janeiro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Raquel Rodrigues Borges, Siape 2167357, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2020.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 22, de 20 de janeiro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Fernanda Gomes Contarin, Siape 2348365, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2020.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 23, de 20 de janeiro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Adones Luis Duarte Borges, Siape 2158412, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2020.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 24, de 20 de janeiro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Gideon Dal Monte Tassine, Siape 2113845, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2020.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 25, de 20 de janeiro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Vandonei Vieira Machado, Siape 2101426, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2020.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 26, de 21 de janeiro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) João Teixeira da Rocha, Siape 3121416, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2020.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 27, de 21 de janeiro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Elida Aparecida Lara, Siape 2173037, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2020.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 28, de 21 de janeiro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Fabrícia Cristina da Silva, Siape 2348360, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2020.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 29, de 21 de janeiro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-SVSSP-Unidade de Vigilância em Saúde e Qualidade Hospitalar para a GA-DLIH-Setor de Suprimentos do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Francileide de Paula Avelino, Siape 2113001, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico e físico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 12 de novembro de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 30, de 21 de janeiro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DADT-Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA/CME E Hospital Dia para a GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Isolamento) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Renata Martins Barbosa, Siape 2410906, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 7 de novembro de 2019.

Tatiane Mota da Silva

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI n.º 31, de 22 de janeiro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Na portaria n.º 28, de 21 de janeiro de 2020, onde se lê:

"Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Fabrícia Cristina da Silva, Siape 2348360, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2020."

Leia-se:

"Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Fabrícia Cristina da Silva, Siape 2348360, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de janeiro de 2020."

Tatiane Mota da Silva